

ENSINO DA LÍNGUA PADRÃO E VIOLÊNCIA SIMBÓLICA: UMA REFLEXÃO

Cleide Francisca Rabelo¹

RESUMO: Neste artigo, buscou-se refletir sobre a importância do ensino da norma padrão da língua portuguesa, confrontando aspectos de ordem legal com aspectos de ordem social e a tensão presente em seu processo de ensino. Como metodologia, optou-se por realizar um estudo bibliográfico e documental e uma análise de caráter qualitativo. Lançando mão de alguns conceitos elaborados pelo sociólogo francês Pierre Bourdieu, como capital cultural, poder simbólico e violência simbólica, e, a partir da leitura de alguns estudos de autores que argumentam a favor do ensino da norma padrão da língua portuguesa, pretendeu-se desenvolver um olhar lúcido sobre a importância prática do ensino da língua sem, contudo, desconsiderar sua dimensão simbólica na teia das relações sociais, bem como ponderar a respeito dos desafios postos diante da escola, que, como instituição que detém a autoridade de ensinar, precisa promover o crescimento intelectual e humano do seu alunado, por mais heterogêneo que seja.

PALAVRAS-CHAVE: Educação. Língua portuguesa. Norma padrão. Violência simbólica.

ABSTRACT: In this present article, was sought to reflect on the importance of teaching the standard rule of the Portuguese language, confronting legal aspects with the aspects of social order and the tension present in its teaching process. As a methodology, it was chosen to carry out a bibliographic and documental study and a quantitative analysis. Making use some concepts elaborated by the French sociologist Pierre Bourdieu, such as cultural capital, symbolic power and symbolic violence, and, from the reading of some studies by authors who argue in favor of teaching the standard rule of the Portuguese language, it was intended to develop a lucid look at the practical importance of teaching the Portuguese language without, however, disregarding its symbolic dimension in the web of social relations, as well as considering the challenges faced by the school, which, as an institution that holds the authority to teach, needs to promote the intellectual and human growth of its student, however heterogeneous it may be.

KEYWORDS: Education. Portuguese language. Standard rule. Symbolic violence.

Data de submissão: 05. AGO. 2022.

Data de aprovação: 10. SET. 2022.

¹ Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Educação da Faculdade de Inhumas - FacMais.

INTRODUÇÃO

Neste artigo, buscou-se refletir sobre a importância do ensino da norma padrão da língua portuguesa, confrontando aspectos de ordem legal e de ordem social e a tensão que existe em seu processo de ensino e uso, situação da qual a escola não somente faz parte, mas é um dos agentes principais.

Como metodologia, optou-se por realizar um estudo bibliográfico, baseado na leitura de alguns artigos e livros e estudo documental, que contemplou leis e decretos de abrangência nacional. Para a interpretação desse material, fez-se uma análise de caráter qualitativo.

Refletir sobre a relevância do ensino da norma padrão da língua portuguesa implica em considerar elementos não puramente estruturais do ponto de vista linguístico, mas também sociais e culturais que envolvem o seu estabelecimento e utilização.

Há de considerar-se a função da habilidade no uso da língua na constituição dos indivíduos como cidadãos plenos e como uma das principais vias de acesso ao inestimável patrimônio cultural e científico acumulado pela humanidade ao longo dos tempos.

Nessa tarefa de ensinar a língua, a escola tem de lidar com uma realidade complexa, que envolve questões culturais e socioeconômicas. O público atendido, especialmente pela escola pública, não é homogêneo e se compõe por alunos que trazem diferentes bagagens de conhecimentos, com maior ou menor familiaridade com a língua padrão.

Diante disso, a escola, ao exercer a autoridade que possui para determinar qual língua pode ou deve ser usada no âmbito de suas atividades e em outras situações que exigem rigor técnico e acadêmico, precisa promover o crescimento intelectual e humano de todos e não a legitimação do conhecimento de somente uma parcela de alunos e a exclusão de outros.

Certamente não se pode desconsiderar a língua em seu aspecto sociológico, que como elemento simbólico opera como indicador de posição econômica e social e, muitas vezes, como fator de entrave para o

desenvolvimento dos indivíduos, tanto no início da escolarização quanto para o futuro acadêmico.

A língua escrita padrão, como uma estrutura arbitrariamente construída, tem sido muitas vezes identificada como elemento simbólico das elites econômica e cultural, bem como marca de lugares sociais de prestígio e fator de discriminação para as camadas que não têm acesso frequente a ela, que não a praticam em suas atividades culturais costumeiras, nem em suas relações sociais e no trabalho.

Lançando mão de alguns conceitos elaborados pelo sociólogo francês Pierre Bourdieu, como capital cultural, poder simbólico e violência simbólica, e a partir da leitura de alguns estudos de outros autores que argumentam a favor do ensino da norma padrão da língua portuguesa, pretendeu-se neste artigo, levantar questões que possibilitem desenvolver uma reflexão sobre a importância prática e simbólica da língua na teia das relações sociais, os desafios e a relevância do ensino da norma padrão.

O ensino da norma padrão - comunicação, desenvolvimento intelectual e cidadania

Muitos argumentos podem ser apresentados para pôr em relevo a importância de o indivíduo adquirir o conhecimento da própria língua. E aqui não se trata da língua falada, daquela língua que é “o veículo linguístico de comunicação usado em situações naturais de interação social, do tipo face a face” (TARALLO, p. 19, 1986), pois essa, o falante nativo aprende natural e espontaneamente durante o processo de aquisição da linguagem. Trata-se do conhecimento da língua escrita, que está vinculada a um padrão observado em qualquer região do país. Caetano e Chini (2017) trazem a explicitação de Houaiss, que define língua escrita como língua de cultura e também língua de ciência:

“... por ser de cultura, e cultura gráfica, isto é, escrita, é possível escrever dezenas, centenas, milhares, milhões de frases em português que não tem geografia, isto é, que servem para todos os que sabem ler o português, como se fossem eles mesmos os escreventes (HOUAISS, 1988, apud CHINI e CAETANO, 2017, p.29)

Fato é que a língua escrita perpassa toda a existência cívica do indivíduo, registrando sua existência natural desde o nascimento até o decesso. Inúmeras atividades formais ligadas ao âmbito escolar, acadêmico e profissional, bem como vários aspectos econômicos, sociais e políticos da vida em sociedade estão ancorados no exercício da escrita. A própria condição do indivíduo como cidadão, só pode ser compreendida e plenamente exercida com a posse desse conhecimento.

A repercussão da educação para o exercício da cidadania é um elemento sempre presente quando se quer destacar a condição do indivíduo como um ser de direitos e deveres dentro da conjuntura social. As palavras de Caetano e Chini também apontam na direção da imprescindibilidade do aprendizado da língua materna devido ao fato de ela ser o código base para o registro de informações e para a formulação de documentos: “A língua portuguesa (...) é a língua comum e a língua oficial do território brasileiro; é a língua em que se escrevem documentos oficiais, científicos, de chancelaria, históricos, escolares” (CAETANO e CHINI, 2017, p. 33).

A própria carta magna da república estabelece que a língua portuguesa é a língua oficial do Brasil e, juntamente com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), aponta para a obrigatoriedade do ensino de língua portuguesa tanto como disciplina específica, quanto como principal instrumento de acesso aos conhecimentos contemplados pelas outras áreas. Vejamos os excertos abaixo:

“Art. 13º - A língua portuguesa é o idioma oficial da República Federativa do Brasil.” Art. 210. § 2º O ensino fundamental regular será ministrado *em língua portuguesa*, assegurada às comunidades indígenas também a utilização de suas línguas maternas e processos próprios de aprendizagem” (CRFB/1988, grifo nosso).

Art. 26. § 1º Os currículos a que se refere o caput devem abranger, *obrigatoriamente, o estudo da língua portuguesa* [...] Art. 35-A. § 3º O ensino da *língua portuguesa* e da matemática será *obrigatório* nos três anos do ensino médio, assegurada às comunidades indígenas, também, a utilização das respectivas línguas maternas. (LDB n. 9.394/1996, grifo nosso).

Um acréscimo feito à LDB no dia 12 de julho de 2022 indica que a educação básica deve assumir o compromisso de atuar na formação de leitores e no estímulo à leitura, vinculando o aperfeiçoamento das capacidades relativas à compreensão e interpretação da língua escrita como requisito indispensável para o desenvolvimento acadêmico, profissional e o exercício da cidadania:

Art. 22. A educação básica tem por finalidades desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores. Parágrafo único. São objetivos precípuos da educação básica a alfabetização plena e a formação de leitores, como requisitos essenciais para o cumprimento das finalidades constantes do caput deste artigo. (LDB n. 9.394/1996, incluído pela Lei nº 14.407, de 2022).

Tais apontamentos mostram que, de uma perspectiva legal, se faz indispensável a todo cidadão brasileiro conhecer o código de comunicação que ocupa lugar central na relação do indivíduo com o Estado. Tais preceitos deixam-nos entrever também que, dentro do processo formativo do indivíduo, o conhecimento da língua ocupa precedência sobre os demais, uma vez que ela, acima de outros recursos, constitui o veículo primordial que torna possível o acesso a uma infinidade de outros saberes.

Falando sobre a existência de uma disciplina que trata da língua materna nas escolas e universidades dos países anglófonos, mas que pode ser tomada analogicamente em outros idiomas, Northrop Frye (2017) em sua obra *A imaginação educada*, faz a seguinte afirmação:

Como tal, é a mais prática das disciplinas: não se pode entender nada nem tomar parte na sociedade sem ela. Onde quer que o analfabetismo seja um problema, é um problema tão grave como quanto a falta de alimento e a falta de abrigo. A língua nativa tem precedência sobre quaisquer outros objetos de estudo: nada se compara a ela em utilidade. (FRYE, 2017, p. 12)

A língua, em sua modalidade escrita, e não somente a língua falada, tem papel fundamental para a autoexpressão, comunicação e participação no meio social e esse fato torna seu ensino/aprendizagem absolutamente indispensável dentro de uma sociedade letrada. Ao par disso, tem-se também que a língua opera no nível da imaginação, em que a linguagem se realiza como arte _ arte

literária _ manifestada em textos em forma de poemas, peças teatrais, romances, e tantos outros gêneros.

Por fugir ao sentido prático e da aplicação visando a efeitos imediatos, a linguagem presente na literatura favorece à ampliação da capacidade de abstração, à criação de modelos mentais e ao alargamento das fronteiras imaginativas do indivíduo. Essa habilidade pode, afinal, também favorecer o desenvolvimento do próprio saber científico, pois, hipóteses cientificamente validadas têm seu princípio na esfera do abstrato. Sobre isso, Frye (2017) afirma:

A imaginação é certamente essencial à ciência, seja aplicada ou pura. Sem um poder mental construtivo capaz de criar modelos experimentais, de descobrir pistas e segui-las, de brincar livremente com as hipóteses e assim por diante, os cientistas não chegariam a lugar algum (FRYE, 2017, p. 83)

Para reafirmar a ideia de que a arte da palavra pode proporcionar desenvolvimento mental e imaginativo vale, por fim, apresentar o seguinte trecho em que Frye (2017) nos oferece uma dimensão dessa relação:

A literatura nos dá uma experiência que nos estende verticalmente até às grandes alturas e às grandes profundezas do que a mente humana é capaz de conceber (...). Não importa quanta experiência acumulemos ao longo dos anos, jamais alcançaremos em vida toda a dimensão da experiência proporcionada pela imaginação. Só conseguem alcançá-la as artes e as ciências, e, destas só a literatura nos dá toda a amplitude e alcance da imaginação humana tal como ela se vê. (FRYE, 2017, p. 89).

Ensino da norma padrão e a violência simbólica

O conhecimento da língua em sua modalidade escrita tem um valor de difícil contestação considerando-se os elementos anteriormente mencionados. No entanto, se analisarmos o seu ensino desde uma perspectiva sociológica, veremos que ele se dá, em grande parte, em contextos marcados por contradições, embate de forças entre agentes com crenças e objetivos particulares opostos, confrontação entre valores culturais e simbólicos, arbitrariedades e, de acordo com alguns autores, preconceitos, exclusivismos e exclusões (BAGNO, 1999).

A escola propõe-se a trabalhar com a língua padrão, que possui regras e normas fixas que formam uma estrutura homogênea a partir da qual falantes e escreventes podem elaborar frases e textos passíveis de serem lidos e compreendidos em qualquer região do país. A língua padrão é chamada também de língua culta, denominação que remete à cultura refinada, à sofisticação e ao elitismo, e também ao fato de dela fazer uso o “grupo social situado no extremo do contínuo do letramento e que se caracteriza pelo convívio com práticas sociais de uso formal da fala e da escrita” (CYRANKA e PERNAMBUCO, 2008, p.02).

A escola, como instituição estabelecida pelos sistemas educacionais com finalidades que podem ir desde repassar conhecimentos historicamente acumulados, preparar para o mundo e para o mercado de trabalho, até oferecer acolhimento e socialização às classes desfavorecidas, goza de uma licença social para “selecionar e impor um modo de conduta ético político” (OLIVEIRA e SANTOS, 2017, p. 06). Os professores, cada um em seu respectivo *metiê*, detêm autoridade para ministrar conteúdos, realizar avaliações, equacionar os conhecimentos apreendidos pelos alunos, resultando na aprovação ou reprovação o que, em última análise, determina o sucesso ou fracasso escolar do estudante.

Esse poder, exercido de forma tácita e invisível pela escola, e aceita de forma inconsciente pela totalidade da sociedade, exemplifica aquilo que Pierre Bourdieu (1989) denominou de poder simbólico e opera, na visão do autor, em favor da manutenção do poder da classe dominante, com suas representações culturais, modos de conduta, códigos de ética e símbolos, em detrimento das classes menos favorecidas. Essa característica de tornar natural e inquestionável determinado sistema simbólico e de legitimar uma cultura acima das demais, configura o que o sociólogo francês chamou de violência simbólica. A violência simbólica, então, seria a ação de indivíduos e instituições que alegam que seus bens culturais e simbólicos são naturalmente melhores e superiores aos demais, com o objetivo de manterem suas posições privilegiadas.

No ensino linguístico praticado nas escolas, a violência simbólica pode ser observada, por exemplo, nos casos em que alunos _ geralmente provenientes de classes populares ou de regiões do país com falares muito distintos _ utilizam a língua de maneira muito diferente da língua padrão, cometendo vários desvios

em relação a ela, seja falando ou escrevendo e, devido a isso, são taxados como atrasados ou incapazes intelectualmente.

O termo violência pode parecer, em um primeiro momento, demasiado severo para se representar determinados tipos de realidades e ações que não envolvem a agressão física, porém, desse tipo de postura manifestada em forma de preconceito linguístico pode derivar baixa autoestima intelectual e exclusões em uma parcela dos estudantes no interior da própria escola e, por fim, desencorajar o prosseguimento nos estudos. Está aí posto o seu caráter perverso e violento.

No caminho de desenvolver em seus alunos a proficiência linguística, os docentes de língua portuguesa têm diante de si a tarefa de ensinar a língua padrão, com toda a sua complexidade, a um grupo de alunos heterogêneo em sua bagagem cultural. Essa bagagem corresponde ao que Pierre Bourdieu (2008) chamou de capital cultural, que pode ser entendido, *grosso modo*, como o nível de conhecimento geral que os alunos trazem de suas famílias e de seus espaços de circulação social fora da escola. Sobre isso explicam Nogueira e Nogueira (2017):

Como elementos constitutivos do capital cultural incorporado, merecem destaque a chamada “cultura geral” (expressão sintomaticamente vaga e indefinida porque designa saberes difusos e adquiridos de modo variado e informal); o domínio maior ou menor da língua culta; o gosto e o “bom gosto” (em matéria de arte, lazer, decoração, vestuário, esportes, paladar, etc.) (NOGUEIRA, NOGUEIRA, 2017, p. 52)

O patrimônio cultural herdado tem, de acordo com o Pierre Bourdieu, maior relevância do que o capital econômico na determinação das desigualdades e conseqüente sucesso ou insucesso na vida escolar. Os alunos que convivem em um meio social com práticas culturais mais refinadas, já trazem consigo uma base de conhecimento da língua que está muito à frente de outros alunos provenientes de classes sociais mais modestas. Estes demonstrarão muito mais dificuldade em progredir nos estudos, porque a própria língua escolar lhes parecerá uma língua estrangeira, enquanto aqueles simplesmente darão continuidade aos aprendizados que receberam no ambiente familiar e social e contarão com uma base sólida para desenvolverem-se com maior facilidade (NOGUEIRA; NOGUEIRA, 2017).

Tendo em vista uma realidade tão complexa, e as consequências que o fazer pedagógico implica aos alunos durante o período de sua permanência na instituição de ensino e para o seu futuro acadêmico, coloca-se diante da escola uma questão de altíssima relevância que é: como apresentar o conhecimento, o conhecimento linguístico no caso específico desta reflexão, para um alunado tão heterogêneo como o que está presente na maioria das escolas do país. Bourdieu chama a atenção para a responsabilidade da escola em sua função de conservação social e “perpetuação das desigualdades sociais” (BOURDIEU, 2003, p.53). Assim nos diz o autor:

Com efeito, para que sejam favorecidos os mais favorecidos e desfavorecidos ou os mais desfavorecidos, é necessário e suficiente que a escola ignore, no âmbito dos conteúdos do ensino que transmite, dos métodos e técnicas de transmissão e dos critérios de avaliação, as desigualdades culturais entre as crianças das diferentes classes sociais. Em outras palavras, tratando todos os educandos, por mais desiguais que sejam eles de fato, como iguais em direitos e deveres, o sistema escolar é levado a dar sua sanção as desigualdades iniciais diante da cultura.

A igualdade formal que pauta a prática pedagógica serve como máscara e justificação para a indiferença no que diz respeito às desigualdades reais diante do ensino e da cultura transmitida, ou, melhor dizendo, exigida (BOURDIEU, 2003, p. 53).

As palavras do autor apontam para a necessidade de a escola conhecer e reconhecer a diversidade social e cultural do seu público-alvo e adaptar sua metodologia pedagógica, critérios de avaliação e escolha de conteúdos de forma a oferecer um ensino que não seja propriamente igualitário, mas siga, antes de tudo, o princípio da equidade, de forma a garantir a possibilidade de desenvolvimento para todos, providos e desprovidos de capital cultural anteriormente adquirido.

A ação pedagógica, tal como apresentada na teoria de Bourdieu, possui um caráter de violência simbólica na medida em que exige que os estudantes apreendam e acatem como sendo verdadeiro e legítimo um conjunto de conhecimentos arbitrariamente estabelecido, como se vê no seguinte trecho: “Toda ação pedagógica (AP) é objetivamente uma violência simbólica enquanto imposição, por um poder arbitrário, de um arbitrário cultural.” (BOURDIEU e PASSERON, 1992, p. 20).

Diante disso, colocam-se alguns pontos relevantes para se estimar o valor do ensino e aprendizagem da variedade padrão da língua. Faz-se necessário

ponderar sobre qual seria o limite entre ensinar e impor o uso da norma padrão de maneira discriminatória, qual a postura os professores, de forma geral, e professores de português, de forma específica, no ensino e incentivo ao aprendizado e uso da norma padrão sem promover discriminação ou exclusão.

Como poderia a escola e os professores atuarem no desempenho do seu papel de ensinar, em uma realidade social previamente estruturada com base em valores arbitrariamente hierarquizados? E ainda, como poderiam atuar pedagogicamente de maneira equânime e igualitária diante de um público discente formado por indivíduos com capitais culturais tão diferentes entre si e por vezes com um nível de conhecimento distante dos conhecimentos propostos pela matriz curricular geral? São questionamentos válidos para se iniciar uma reflexão.

Se por um lado, através da lupa dos conceitos elaborados por Pierre Bourdieu, não é difícil enxergar a escola como um importante elemento estrutural dentro de uma sociedade organizada em classes sociais que se dividem entre dominantes e dominados, sendo ela mesma elemento estruturante das desigualdades sociais (BOURDIEU, 1989), por outro tampouco pode-se deixar de reconhecer o potencial que a escola possui de realizar um trabalho em prol da humanização e desenvolvimento intelectual dos indivíduos, ainda que estes originariamente tenham herdado um capital cultural escasso.

O conhecimento, tomado como elemento basilar na constituição do cidadão, é também um dos poucos caminhos de emancipação das populações desfavorecidas. Os professores e a escola não podem se eximir da tarefa que têm de garantir o ensino mínimo da língua em sua variedade padrão, já que outras variedades os alunos já trazem de casa, do seu grupo social e por meio do amplo uso da comunicação por meios digitais. A escola oferece um conhecimento outro, diferente daquele que o aluno já traz consigo como parte de seu capital cultural. Conhecer e manejar a contento a variedade padrão, que se aproxima da norma culta, não pode ser prescindível; é um direito e uma oportunidade para aceder a todo o saber amalhado pela ciência, cultura e engenho humano.

Tomar a língua padrão unicamente como elemento simbólico que distingue a classe economicamente e socialmente dominante e como objeto de

posse exclusiva de uma classe posicionada no topo da hierarquia social, reduziria a língua a um simples objeto de classificação e discriminação, como se o seu conhecimento não representasse nada além de símbolo de status social. Tal concepção poderia ensejar uma polaridade _ língua padrão *versus* variedades informais _ que atuaria contra as próprias classes mais desfavorecidas. Conhecer, dominar, ser proficiente no uso da linguagem não denota submissão, muito antes, denota ampliação de poder.

Se por um lado há de reconhecer-se que sistemas simbólicos podem ser usados para manipulação política e ideológica _ em uma visão da sociedade dividida em classes a língua seria um elemento de legitimação e perpetuação do domínio de uma classe sobre a outra _, não há de fechar-se os olhos para o fato de que esses sistemas funcionam também como meios de comunicação, de elaboração e transmissão de conhecimento. “Os sistemas simbólicos seriam, autenticamente, sistemas de percepção, pensamento e comunicação” (NOGUEIRA; NOGUEIRA, 2017, p.30)

Para realizar um ensino significativo e acolhedor, a escola como um todo e, em especial o professor de língua portuguesa, devem desenvolver seu trabalho partindo da premissa de que a língua é um sistema dinâmico que reflete as transformações que se apresentam com o caminhar da história, com o avanço do conhecimento científico e tecnológico, e que responde às novas conformações sociais, e que, como tal, possui diferenças entre suas formas escrita e falada, apresenta disparidades entre falares de acordo com localização geográfica, faixa etária e grupos específicos dentro de uma mesma sociedade, e considerando também que a língua em sua forma escrita é sistema simbólico arbitrariamente concebido e estabelecido.

Escola e professores poderiam adotar uma postura crítica e consciente, realizando procedimentos de esclarecimento e conscientização. O ensino da norma culta poderia vir acompanhado da exposição dos aspectos sociais e culturais que estão na base de seu estabelecimento como forma padrão a ser seguida; o conhecimento linguístico seria construído juntamente com o desenvolvimento de uma percepção das forças sociais e culturais que estão em ação relativas ao seu uso. Conhecimento linguístico e consciência crítica não precisam estar apartados, podem andar juntos.

O professor, como um dos principais agentes do sistema educacional, pode ser aquele que leva os alunos a olharem e perceberem a estrutura social na qual estão inseridos, sua condição de vida, seus hábitos, costumes e conhecimentos como partes observáveis de um mecanismo maior cujos fundamentos são mais profundos, nem sempre perceptíveis, são a base da condição cultural, econômica e social em que se encontram.

E, ainda que a língua (não somente a língua materna, mas as linguagens próprias das disciplinas escolares) que a escola lhes apresenta como um requisito para o avanço na vida estudantil seja um sistema pré-estabelecido, ainda assim pode ser estudado em todas as suas dimensões: estrutural, social e histórica.

O conhecimento da língua por si só pode não oferecer as condições necessárias para ascensão social ou garantir mudanças nas condições objetivas de vida do indivíduo, no entanto, o seu desconhecimento tampouco facilitará qualquer movimento em direção à aquisição de uma carreira profissional ou favorecerá o traquejo social.

Por que, afinal, ensinar língua padrão?

Ao refletir-se sobre a norma padrão da língua, materializada em uma gramática normativa, não se pode desconsiderar que a linguagem abarca uma variedade de expressões e manifestações e que a relevância atribuída a cada uma delas está intimamente relacionada a bens culturais, classe social e poder econômico. Desde uma perspectiva sociológica, percebe-se que a língua se presta não somente à comunicação, mas ela mesma se reveste de poder simbólico dentro da estrutura do estado e se torna índice de status e prestígio na hierarquia social, como nos lembra Bourdieu ao afirmar que “A língua oficial está enredada com o Estado, tanto em sua gênese como em seus usos sociais” (BOURDIEU, 2008, p. 27).

Se assentirmos que o cenário de injustiças, desigualdades, preconceitos e exclusões observáveis na sociedade, se vincula, em alguma medida, à prática e ensino da gramática normativa, seria o caso, então, de entendermos o ensino da língua padrão como um mecanismo de opressão e aboli-lo definitivamente

das salas de aula? Nesse caso, como ficaria o acesso das classes baixas e culturalmente desfavorecidas ao agregado de informações científicas, obras artísticas e literárias armazenadas ao longo da história e registradas nesse código?

Seria o caso, então, de escolas e professores desistirem de ter a gramática normativa como referência e realizar nas aulas de língua portuguesa tão somente a observação das inúmeras variedades linguísticas existentes, sem a intenção de tornar alunos proficientes em nenhuma delas?

Para encaminharmos nossa reflexão, primeiramente vamos considerar a questão da comunicabilidade, que depende de padrões comunicativos para que se realize; sem uma norma padrão que unificasse o código linguístico escrito, a comunicação verbal estaria comprometida. Vejamos alguns argumentos apresentados por Caetano (2016) sobre esse tema:

[...] em gramática e em língua, tudo é norma, tudo é prescrição de comportamentos, sem cuja existência a língua mesma não poderia existir, porque lhe faltariam os elementos necessários à comunicabilidade, à alteridade, à transmissão de pensamentos por via verbal, ao ajuste do conteúdo à sua expressão adequada a contexto e situação [...]

O primeiríssimo conceito de “gramática” congrega, antes de qualquer outra função, a de *estabelecer os meios com os quais os falantes e escreventes de quaisquer — quaisquer — comunidades e domínios discursivos poderão compreender-se reciprocamente. Estabelecem-se as regras com as quais frases fazem sentido numa língua, que não é um aglomerado desconexo ou aleatório de palavras.* (CAETANO, 2016, p.04, grifo nosso).

Para destacar a relação favorável entre conhecimento da língua padrão e fortalecimento do indivíduo enquanto cidadão, podemos acrescentar, ainda, o seguinte pensamento de Caetano (2016):

Uma das necessidades do desenvolvimento das competências intelectivas e emotivas da Gramática Padrão de uma língua reside precisamente no fato de que esse desenvolvimento é *sine qua non* ao acesso à cidadania plena. Assim, o ensino desta Gramática específica deverá ser levado a termo e tornado possível por meios que levem o aluno, dialeticamente, a pensar o mundo com o auxílio inevitável das linguagens coloquial e padrão, concretizadas na língua. (CAETANO, 2016, p. 05).

Não sendo possível à escola e aos professores, tão somente por seus esforços próprios, efetivar uma mudança na estrutura social, cabe-lhes, ainda assim, dentro da sua esfera de ação e influência, como instituição e profissionais

que trabalham com o pensamento analítico, proporcionar aos alunos uma consciência crítica e reflexiva diante da realidade na qual estão inseridos. O professor, como profissional que reflete sobre a gênese e o processo de construção dos saberes e cuja incumbência é favorecer o desenvolvimento humano, pode e deve oferecer um ensino que uma informação com questionamentos, reflexão e crítica.

No trabalho com a língua, o docente tem a difícil, mas necessária, incumbência de exercer seu ensino de maneira agregadora e não excludente. A apresentação do conteúdo, no caso o conteúdo linguístico, não precisa estar apartado da reflexão. Não compete ao professor de língua materna reprimir o uso da língua que o aluno traz de casa, que reflete sua história familiar e seus costumes, mas cabe-lhe apresentar de forma respeitosa a existência de muitas formas de realização da língua, com diversos falares e registros, em diferentes situações comunicacionais.

Para os estudantes provenientes de camadas desprovidas de um capital cultural mais amplo, a escola se apresenta como o vínculo mais próximo, ou talvez o único possível, entre essa população e as manifestações culturais mais elaboradas, registradas e expressas em língua padrão. Negar-lhes esse conhecimento (da Gramática Normativa) é condená-los a permanecer com o mesmo nível de formação cultural que possuíam ao chegarem na escola. Sobre a necessidade desse tipo de conhecimento para a cidadania e a democracia, seguimos com a argumentação de Caetano: “é antidemocrático e demagógico levar as pessoas que não tiveram acesso àquela Gramática a continuar nesse estado, enquanto a classe dos que puderam acedê-la se diferenciariam exatamente por esse acesso. (CAETANO, 2016, p.06)

Considerações finais

Este texto, por seu espaço reduzido, teve como intenção apenas iniciar uma reflexão a respeito do ensino da língua materna, tendo em vista a perspectiva de Pierre Bourdieu quando fala de capital cultural, poder simbólico e violência simbólica. Buscou-se evidenciar a importância do estudo do aspecto formal da língua, por ser ela o idioma oficial do país _ e por isso mesmo, fundamental na constituição do indivíduo enquanto cidadão, pelo fato da língua

possibilitar a comunicabilidade e por ser a língua escrita um elemento unificador de qualquer idioma (CAETANO, 2017).

Nesse breve empenho reflexivo, levou-se em conta, além do aspecto legal, da comunicabilidade e da necessidade de um código unificado, a ampliação da capacidade de abstração e imaginação como fatores decisivos na formação intelectual do aluno. No entanto, considerou-se também que a língua traz em si simbolismos que podem causar embaraço a uma parte da população que, desprovida de capital cultural elaborado e amplo, pode reconhecer nela uma língua estrangeira praticada por classes posicionadas em lugares sociais mais elevados.

Diante disso, escola e professores, têm diante de si o desafio de acolher todos os alunos, com falares distintos e com níveis diferentes de conhecimento, tendo o cuidado de incluir a diversidade de falares, sem discriminações, mas sem perder de vista que deve proporcionar o desenvolvimento de habilidades e competências linguísticas que os alunos não tinham ao ingressarem na escola. Caso contrário sua função se perderia.

Reconhecemos que o conhecimento da língua padrão é essencial no desenvolvimento intelectual e na formação geral do aluno. Para o bom desempenho de sua função, o professor precisa ter conhecimento, preparo, bom-senso e lucidez para proporcionar um ensino efetivo dentro dos limites que as situações reais lhe apresentam. Acreditamos que o professor, para promover o efetivo letramento linguístico, deve posicionar-se em um meio termo arrazoado entre a normatividade e os coloquialismos, demonstrando sempre os limites entre o adequado e o inadequado no emprego da língua.

REFERÊNCIAS

BAGNO, Marcos. **Preconceito linguístico**: o que é, como se faz. 3. ed. São Paulo: Edições Loyola, 1999.

BOURDIEU, Pierre. **A economia das trocas linguísticas**: o que falar quer dizer. 2. ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2008.

BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989.

- BOURDIEU, Pierre. A escola conservadora. In: Bourdieu, P. **Escritos de Educação**. 5. ed. Petrópolis: Vozes, 2003. (p.39-64).
- BOURDIEU, P.; PASSERON, J.-C. **A reprodução**: elementos para uma teoria do sistema de ensino. Tradução Reynaldo Bairão. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1992.
- BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2016.
- BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDB**. 9394/1996. Disponível em:<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm> Acesso em 16 de julho de 2022.
- CAETANO, Marcelo Moraes; CHINI, Alexandre. **Vernáculo ou língua portuguesa?** A nova sistemática processual. Direito em Movimento, Rio de Janeiro, v. 27, p. 25-34, 1º sem. 2017.
- CAETANO, Marcelo Moraes. **Muitas gramáticas, muitas normas**: por que ensinar língua padrão? Entrepalavras, Fortaleza, v. 6, n. 2, p. 292-306, jul./dez. 2016.
- CYRANKA, Lucia F. Mendonça. PERNAMBUCO, Dea Lucia Campos. **A língua culta na escola**: uma interpretação sociolinguística. In: Instrumento: R. Est. Pesq. Educ. Juiz de Fora, v. 10, p. 17-28, jan./dez. 2008.
- FRYE, Northrop. **A imaginação educada**. Campinas, SP: Vide Editorial, 2017.
- NOGUEIRA, M. A.; NOGUEIRA, C. M. M. **Bourdieu & a Educação**. Belo Horizonte, MG: Autêntica Editora, 2017.
- OLIVEIRA, Gabriela Cristina de. SANTOS, Rodrigo dos. **O capital cultural na educação**: uma análise sobre o desempenho escolar. In: Cadernos de Educação: Ensino e Sociedade, Bebedouro, SP, 4 (1): 230-248, 2017.
- TARALLO, Fernando. **A pesquisa sociolinguística**. 6. ed. São Paulo: Editora Ática, 1999.